MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 125 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 23005.002241/2008-12, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar alterações no PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, nos seguintes itens:

I. Diminuir o número de Eixos comuns a Universidade de 4 (quatro) para 2 (dois);

II. Diminuir o número de disciplinas Comuns à área de Formação de 6 (seis) para 4 (quatro) e definir as seguintes disciplinas:

a) Introdução à Contabilidade, 72 h/a, FACE;

b) Fundamentos da Administração, 72 h/a, FACE;

c) Matemática Financeira, 72 h/a, FACE;

d) Princípios de Economia, 72 h/a, FACE.

III. Excluir as seguintes disciplinas do rol de obrigatórias:

a) Economia, Mercados e Negócios, 72 h/a, FACE;

b) Economia e Cenários Econômicos, 72 h/a, FACE;

c) Estrutura das Demonstrações Contábeis, 72 h/a, FACE;

d) Teoria Geral da Administração, 72 h/a, FACE;

e) Administração de Materiais, 72 h/a, FACE;

f) Administração de Custos, 72 h/a, FACE;

g) Estratégia Avançada, 72 h/a, FACE;

h) Ética Profissional para Administradores, 72 h/a, FACE;

i) Comportamento Empreendedor, 72 h/a, FACE;

j) Trabalho de Graduação II, 72 h/a, FACE;

k) Elaboração e Análise de Projetos, 72h/a, FACE;

l) Jogos de Empresas e Simulação Empresarial, 72h/a, FACE;

m) Trabalho de Graduação I, 72 h/a, FACE;

n) Pesquisa Mercadológica I, 72h/a, FACE;

o) Estatística I, 72h/a, FACET;

p) Administração de Recursos Humanos II, 72h/a, FACE;
q) Logística e Cadeia de Suprimentos,72h/a, FACE;
r) Administração de Recursos Humanos I, 72h/a, FACE;
s) Matemática Financeira I,72h/a, FACE;
t) Comportamento Organizacional, 72 h/a, FACE;
u) Agronegócio, 72 h/a, FACE;
v) Administração de Sistemas de Informação, 72 h/a, FACE;

IV. Incluir as seguintes disciplinas no rol de obrigatórias:

a) Princípios de Economia, 72h/a, FACE;
b) Introdução à Filosofia e Ética, 72h/a, FCH;
c) Análise de Desempenho em Custos e Finanças, 72h/a, FACE;
d) Empreendedorismo e Inovação, 36 h/a, FACE;
e) Administração Pública, 36 h/a, FACE;
f) Técnicas de Análise de Dados, 36h/a, FACE;
g) Pesquisa Mercadológica I, 108h/a, FACE;
h) Elaboração e Análise de Projetos, 108h/a, FACE;
i) Trabalho de Graduação II, 144 h/a, FACE;
j) Trabalho de Graduação I, 144 h/a, FACE;
k) Jogos de Empresas e Simulação Empresarial, 108h/a, FACE;
l) Estatística,72h/a, FACET;
m) Matemática Financeira, 72h/a, FACE;
n) Gestão da Cadeia de Suprimentos, 72h/a, FACE;
o) Gestão de Pessoas II, 72h/a, FACE;
p) Gestão de Pessoas I, 72h/a, FACE;
q) Comportamento Organizacional, 36 h/a, FACE;
r) Agronegócio, 36 h/a, FACE;
s) Administração de Sistemas de Informação, 36 h/a, FACE;

V. Alterar ementas das seguintes disciplinas:

a) Fundamentos da Administração, 72h/a, FACE;
b) Matemática, 72h/a, FACET;
c) Introdução à Contabilidade, 72h/a, FACE;
d) Teoria das Organizações, 72h/a, FACE;

e) Gestão Estratégica, 72h/a, FACE;
f) Administração Financeira, 72h/a, FACE;
g) Marketing I, 72h/a, FACE;
h) Administração da Produção I, 72h/a, FACE;
i) Administração da Produção II, 72h/a, FACE;
j) Orçamento Empresarial e Análise de Investimentos, 72h/a, FACE
k) Marketing II, 72h/a, FACE;
l) Direito Empresarial, 72h/a, FACE;
m) Metodologia de Pesquisa nas Ciências Sociais Aplicadas, 72 h/a FACE;
n) Direito do Trabalho e Previdenciário, 72h/a, FADIR;
o) Administração de Varejo, 72h/a, FACE;
p) Gestão Ambiental, 72 h/a, FCBA.

VI. Incluir no rol de eletivas as seguintes disciplinas:

a) Economia e Cenários Econômicos, 72 h/a, FACE;
b) Estrutura das Demonstrações Contábeis, 72 h/a, FACE
c) Teoria Geral da Administração, 72 h/a, FACE
d) Administração de Materiais, 72 h/a, FACE
e) Tópicos Especiais em Administração III, 36 h/a, FACE;
f) Tópicos Especiais em Administração IV, 36 h/a, FACE.
g) Estratégia Avançada, 72h/a, FACE
h) Gestão da Qualidade e Produtividade 36 h/a, FACE;
i) Gestão do Conhecimento, 36 h/a, FACE;

VII. Excluir do rol de disciplinas eletivas as seguintes disciplinas:

a) Administração de Serviços, 72h/a, FACE;
b) Contabilidade Gerencial, 72 h/a, FACE;
c) Direito do Consumidor, 72 h/a, FADIR.
d) Economia e Comércio Internacional, 72h/a, FACE;
e) Economia Industrial, 72h/a, FACE;
f) Estruturas Organizacionais, 72h/a, FACE;
g) Mercado Financeiro e de Capitais, 72h/a, FACE;
h) Redes de Empresas, 72h/a, FACE.
i) Gestão do Conhecimento, 72 h/a T, FACE;

j) Gestão da Qualidade e Produtividade, 72 h/a, FACE;

VIII. Alterar a ementa das seguintes disciplinas eletivas:

a) Comportamento do Consumidor, 72 h/a, FACE;

b) Marketing de Relacionamento, 72 h/a, FACE;

c) Tópicos Especiais em Administração I, 72 h/a, FACE;

d) Tópicos Especiais em Administração II, 72 h/a, FACE.

IX. Diminuir a carga horária total do curso de 3.924 h/a para 3.672 h/a.

Art. 2º O Curso de Administração, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedece aos seguintes indicativos:

I - Carga horária mínima

b) mínima CNE:	3.000 horas
c) mínima UFGD:	3.060 horas;
d) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos:	3.672 horas-aula;

II - Tempo de integralização:

a) mínimo CNE:	8 semestres/4 anos;
b) mínimo UFGD:	7 semestres/3 anos e 6 meses;
c) ideal UFGD	8 semestres/4 anos;
d) máximo CNE:	não definido;
e) máximo UFGD:	12 semestres/ 6 anos;

III - Turno de funcionamento: Noturno de segunda à sexta-feira e diurno aos sábados;
IV - Número de vagas: 50
V - Modalidade: Presencial
VI - Regime de Matrícula: Semestral por Componente Curricular.
VII - Grau conferido: Bacharel em Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2015 para todos acadêmicos matriculados no curso.

§ 1º Para os estudantes que ingressarem no curso até o ano letivo de 2014, fica garantida a integralização curricular no tempo máximo de 8 anos.

Art. 4º Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Administração, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos, Tabela de Equivalências e Ementário.

Prof. Damião Duque de Farias